



gepro

**verificação de
análise ocupacional
aplicada à
metodologia
de treinamento por
família ocupacional**

350 F

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Ernesto Geisel

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ney Braga

PRESIDENTE DO MOBIL

Arlindo Lopes Corrêa

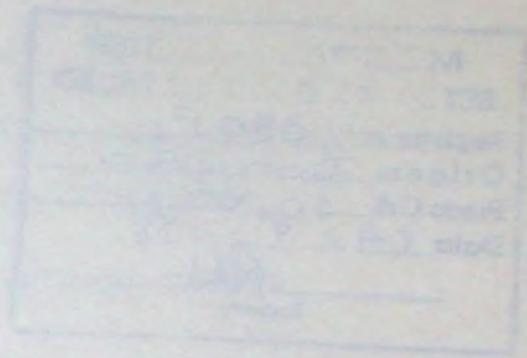
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Sérgio Marinho Barbosa

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Maurício Alves dos Santos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAF
GERÊNCIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO - GEPRO
SETOR DE TREINAMENTO PROFISSIONAL - SETRO



VERIFICAÇÃO DE ANÁLISE OCUPACIONAL APLICADA À
METODOLOGIA DE TREINAMENTO POR FAMÍLIA OCUPACIONAL

MEDIAL - CETEP
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO
 Registro n° 350 F
 Origem Doação
 Preço Cr\$ 10,00
 Data 04/7/78
RU
 Rubrica

FICHA CATALOGRÁFICA

(Preparada pela Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - CETEP/SEDOC.)

Fundação Movimento Brasileiro de Alfabe-
 F981 tização. GEPRO/SETRO
 Verificação de análise ocupacional
 aplicada à metodologia de treinamento
 por família ocupacional. Rio de Janeiro,
 1977.
 33 p. 27 cm.
 1. Família ocupacional - Manual de
 instruções. I. Título
 77-85 cdd:374.2103
 cdu:374.21(075)

SUMÁRIO

PARTE I

1 - FINALIDADE

2 - ANÁLISE DE BASE

3 - ESTRUTURA DE VERIFICAÇÃO DE ANÁLISE OCUPACIONAL

3.1 - Dados sobre a Fonte de Informações

3.2 - Unidade de Estudo

3.3 - Conteúdo Global ou Descrição Sumária

3.4 - Tarefa Principal

3.5 - Operações

3.6 - Métodos, Técnicas e Procedimentos

3.7 - Equipamentos, Ferramentas, Instrumentos e Materiais

3.8 - Condições de Trabalho

4 - VERIFICAÇÃO DE ANÁLISE

4.1 - Crítica e Complementação

4.1.1 - Unidade de Estudo

4.1.2 - Conteúdo Global e Descrição Sumária

4.1.3 - Tarefa Principal

4.1.4 - Operações

4.1.5 - Métodos, Técnicas e Procedimentos

4.1.6 - Equipamentos, Ferramentas, Instrumentos e Materiais

4.1.7 - Condições de Trabalho

4.2 - Medições

4.2.1 - Tarefa Principal e Operações

5 - BIBLIOGRAFIA

PARTE II

ANEXOS

PARTE I

FINALIDADE, ANÁLISE DE BASE, ESTRUTURA DE VERIFICAÇÃO
DE ANÁLISE OCUPACIONAL E VERIFICAÇÃO DE ANÁLISE

350F/18

MOBRAL BIBLIOTECA

1 - FINALIDADE

A presente instrução tem por finalidade guiar os executores da verificação das análises ocupacionais, esclarecendo-os quanto à operabilidade do formulário.

2 - ANÁLISE DE BASE

As análises ocupacionais de base, serão expressas em um modelo montado especificamente para atender aos objetivos de Treinamento pela metodologia de Família Ocupacional.

3 - ESTRUTURA DE VERIFICAÇÃO DE ANÁLISE OCUPACIONAL (ANEXO)

3.1 - Dados sobre a Fonte de Informação (I)

Neste item é caracterizada a fonte de informação, bem como relacionadas as ocupações do grupo de base ocorrentes no estabelecimento.

O modelo de verificação de análise ocupacional é apresentado em sete páginas, sendo que a pág. 4 (Tarefa Principal e Operações) será em número igual ao das tarefas.

A página 3 contém dois itens, a saber:

3.2 - Unidade de Estudo (II)

Este item se destina a identificar o título da família de ocupações a que se refere a análise e seu código na Classificação Brasileira de Ocupações, bem como os títulos e códigos das ocupações que compõem o grupo de base.

3.3 - Conteúdo Global ou Descrição Sumária (III)

Este item pretende fornecer uma idéia bastante precisa acerca do QUE, COMO, COM QUE e PARA QUE se executa o trabalho no

âmbito do grupo de base, correspondendo em termos mais gerais às ações, procedimentos e objetivos das tarefas executadas pelos trabalhadores, exigindo por parte do analista, um esforço de abstração e generalização no sentido de tentar dimensionar, numa visão de cima para baixo, categorias ocupacionais diferentes, porém similares, compondo um todo harmonioso.

A página 4 do formulário apresenta outros dois itens:

3.4 - Tarefas Principal (IV)

Encontra-se expressa neste item a descrição do QUE, COMO, COM QUE e PARA QUE se executa o trabalho e também se encontram duas colunas onde se deve anotar a Duração Relativa da execução da tarefa (DR) e o Momento de Execução da tarefa (ME).

3.5 - Operações (V)

Encontra-se aqui expressa a descrição do QUE se faz nas operações que compõem a Tarefa Principal e tal como nesta, as duas colunas previstas para as medidas.

Na página 5 encontram-se:

3.6 - Métodos, Técnicas e Procedimentos (VI)

Este item tem por finalidade expressar o modo pelo qual são racionalizados os meios necessários ao desenvolvimento de um conjunto de ações (operações), para se alcançar eficientemente um objetivo.

3.7 - Equipamentos, Ferramentas, Instrumentos e Materiais (VII)

Neste campo são enumeradas as máquinas estacionárias e/ou automotoras, implementos, instrumentos de precisão e outras

ferramentas manuais e/ou mecânicas, freqüentemente operadas ou utilizadas pelo trabalhador, bem como qualquer outro insumo básico.

3.8 - Condições de Trabalho (VIII)

Neste item se busca conhecer as características do meio no qual o trabalhador se situa na execução das tarefas típicas do grupo de base, no que se refere às condições do ambiente, sua posição no trabalho, os riscos que corre e os equipamentos de proteção que usa.

4 - VERIFICAÇÃO DE ANÁLISE

A verificação da análise compreende basicamente duas fases:

4.1 - Crítica e Complementação

Nesta fase o analista deve, de forma crítica e reflexiva, comparar o que se encontra expresso nos diferentes itens do formulário com a realidade dos postos de trabalho selecionados para observação. Deve também completar os dados que julgar insuficientes e preencher os itens não preenchidos.

4.1.1 - Unidade de Estudo

A verificação deste item deve ser feita ao final da observação dos postos de trabalho, consistindo em incluir ou excluir ocupações do grupo de base, nos casos em que tarefas específicas destas ocupações ocorram e não se encontrem previstas no formulário, ou deixem de ocorrer no estabelecimento onde se deu a observação. O critério a ser empregado para a inclusão de ocupações é o da similitude na execução das tarefas e nas exigências de desempenho operacional das mesmas.

4.1.2 - Conteúdo Global e Descrição Sumária

A verificação deste item consiste em riscar do texto as

palavras consideradas mal empregadas ou pouco claras e escrever as corretas nas entrelinhas.

4.1.3 - Tarefa

Entende-se por tarefa o conjunto de operações seqüenciadas e inerentes a uma ocupação, realizadas segundo processos predeterminados e cuja execução é fundamental para os objetivos do trabalho.

A tarefa principal, entretanto, apresenta algumas características adicionais que explicam sua diferenciação das demais (opcional ou eventual). Pode-se citar alguns elementos que facilitem o reconhecimento da tarefa principal:

- a - ter importância absoluta - ou seja execução ou não execução assegura ou compromete o cumprimento dos objetivos da ocupação;
- b - exigir máxima dedicação do trabalhador - o cumprimento do objetivo próprio da tarefa leva o trabalhador, durante sua execução, à aplicação de seus conhecimentos, habilidades e destrezas, força física e/ou parte importante da jornada de trabalho;
- c - apresentar metodologia própria - sua execução é normatizada previamente, tendo em vista os objetivos perseguidos;
- d - poder ser medida - com relação à quantificação e especificação das características de qualidade de seus resultados.

As tarefas principais estão redigidas de modo a responderem O QUE SE FAZ, COMO e COM QUE SE FAZ e PARA QUE SE FAZ o trabalho, expressando-se no QUE, as ações desenvolvidas, no COMO e COM QUE, os procedimentos, ferramentais e instrumentos utilizados e no PARA QUE, o objetivo da execução da tarefa.

A verificação deste item segue a mesma orientação dada para o conteúdo global, sendo que em casos de omissão de tarefa, deve-se redigi-la seguindo a padronização expressa abaixo, anotando-se, porém, o código da tarefa anterior seguido de letra.

QUE - verbo na 3.^a pessoa do singular do presente do indicativo.

COMO E COM QUE - verbo no gerúndio indicando ferramentas, instrumentos, etc, quando escapa ao senso comum.

PARA QUE - verbo no infinitivo.

4.1.4 - Operações

Segue a mesma orientação da tarefa principal porém com relação ao QUE se faz, e às possíveis omissões.

4.1.5 - Métodos, Técnicas e Procedimentos

A crítica a ser desenvolvida neste item consiste em excluir os métodos, técnicas e procedimentos cuja execução não foi constatada durante a observação nos postos de trabalho e expressar os que ocorreram e não estavam previstos no formulário. Deve-se também tornar a redação descritiva dos métodos a mais clara possível.

4.1.6 - Equipamentos, Ferramentas, Instrumentos e Materiais

Este item, tal como o anterior, deve ser verificado excluindo-se os meios de execução não constatados e incluindo-se os outros observados nos postos de trabalho, buscando relacionar tudo que é utilizado pelo trabalhador no desempenho das tarefas.

4.1.7 - Condições de Trabalho

Expressa todas as características de execução do trabalho, buscando-se a máxima abrangência no que diz respeito a:

Ambiente - Pó, poeira, calor, umidade, vapores, odores, vibrações, barulhos, fumaça, gases, sujeira, intempéries, ofuscamentos, reagentes, baixa temperatura, temperatura elevada, etc.

Postura - De pé, inclinado, agachado, deitado, em andaimes ou escadas, em plataformas elevadas, andando, empurrando, levantando peso, etc.

Riscos - Cortes, esmagamentos, queimadura, intoxicações, quedas, etc.

Equipamentos de Proteção - Botas, óculos, luvas, cintos, capacetes, etc.

4.2 - Medições

Nesta fase da verificação pretende-se, com relação às tarefas principais e operações, chegar a conclusões importantes para formulação do conteúdo programático a ser transmitido durante o treinamento. Por outro lado, necessita-se definir indicadores quantitativos e características qualitativas do trabalho que permitam avaliação do trabalhador e do treinamento ministrado.

4.2.1 - Tarefa Principal e Operações

Em relação a estes dois itens deve-se preencher as duas colunas, que se encontram ao lado da descrição, discriminadas abaixo:

Duração relativa (DR) - O objetivo desta medida é estabelecer o tempo necessário à execução da tarefa ou operação rotineira

com relação à jornada de trabalho (no caso das tarefas) e à tarefa (no caso das operações), sendo ambos os casos expressos em termos percentuais, assim calculados:

- a soma das durações relativas das tarefas principais deverá atingir a 100%.

- no caso das operações, deve-se considerar a duração da tarefa principal igual a 100%, derivando-se, posteriormente, as durações das operações em relação à tarefa.

*Momento de Execução (ME) - Este item permite conhecer o quando da execução das tarefas e operações e será anotado pelo emprego de dois números serpados por barra, sendo que o primeiro número indica o início da execução da tarefa ou operação e o segundo determina o término desta, encontrando-se abaixo a codificação a ser usada:

UNIDADE	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		K		L	
SUB-UNIDADE	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
CÓDIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24

Obs.: Unidade: medida de comparação de tempo (mês, semana, dia, hora, etc.)

Sub-unidade: primeira subdivisão da unidade considerada.

* Por momentô entende-se: época, ocasião ou instante de execução de tarefa ou operação.

PARTE II

ANEXOS

- 1 - GUIA DE SELEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA EXECUÇÃO DA VERIFICAÇÃO DE ANÁLISE OCUPACIONAL
- 2 - MODELO DE VERIFICAÇÃO DE ANÁLISE OCUPACIONAL

1 - GUIA DE SELEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA EXECUÇÃO
DE VERIFICAÇÃO DE ANÁLISE OCUPACIONAL

1 - FINALIDADE

Orientar os executores de verificação de análise ocupacional quanto à seleção de estabelecimentos representativos para observação.

2 - DIFERENCIAÇÃO OCUPACIONAL

O conteúdo do trabalho varia em função de diversos fatores, dentre os quais destacamos:

2.1 - Linha de Produção - o bem que se deseja obter ao final do ciclo de produção determina a execução, segundo técnicas específicas, de uma seqüência de ações que condicionam o tipo de trabalho a ele aplicado.

2.2 - Tamanho do Estabelecimento - neste caso, o tamanho deve ser entendido a partir do número de pessoas envolvidas no processo produtivo (empregados e conjunto familiar). A divisão do trabalho altera o elenco de tarefas executadas nos postos de trabalho, apresentando-o mais desagregado nos estabelecimentos com maior número de pessoas.

2.3 - Tecnologia - a técnica adotada pelo estabelecimento define, em grande parte, o conteúdo do trabalho executado, mormente no que se refere à operação de máquinas.

2.4 - Ecologia - as condições de solo, clima e relevo também explicam diferenças encontradas nos postos de trabalho, uma vez que alteram, sobretudo, os métodos de execução das tarefas.

3 - SELEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

O analista deve eleger, com base em seu conhecimento e experiência da região em que atua, um conjunto de

estabelecimentos que apresentem características médias para a região, tendo em vista os fatores de diferenciação ocupacional apresentados no item 2. Vale ressaltar que a cooperação dos responsáveis pela administração dos estabelecimentos é fundamental para o bom andamento do trabalho, devendo-se selecionar aqueles mais acessíveis a este tipo de pesquisa.

1 - MODELO DE ANÁLISE DE RISCO DE LESÃO

1.1 - ÁREA DE RISCO

1.2 - IDENTIFICAÇÃO

1.3 - IDENTIFICAÇÃO

1.4 - DESCRIÇÃO DE CENÁRIOS DE RISCO

1.5 - ATIVIDADES RELACIONADAS COM AS ATIVIDADES DE RISCO

1.6 - IDENTIFICAÇÃO

2 - MODELO DE VERIFICAÇÃO DE ANÁLISE OCUPACIONAL

Código do Modelo

/197

I - DADOS SOBRE A FONTE DE INFORMAÇÃO

1.1 - RAZÃO SOCIAL

1.2 - ENDEREÇO

1.3 - MUNICÍPIO

1.4 - ESTADO

1.5 - Nº DE EMPREGADOS: PERMANENTES . EVENTUAIS 1.6 - TOTAL

1.7 - ATIVIDADES RELACIONADAS COM AS OCUPAÇÕES COMPONENTES DA FAMÍLIA OCUPACIONAL

1.7.1 - DENOMINAÇÃO	1.7.2 - QUANTIDADE

1.7.3 - TOTAL

1.8 - OCUPAÇÕES DO GRUPO DE BASE ENCONTRADAS NO ESTABELECIMENTO (CÓDIGO)
--

II - UNIDADE DE ESTUDO

2.1 - GRUPO DE BASE	2.2 - CÓDIGO
2.3 - CATEGORIAS OCUPACIONAIS COMPREENDIDAS NESTE GRUPO	2.4 - CÓDIGOS

III - CONTEÚDO GLOBAL (DESCRIÇÃO SUMÁRIA)

IV - TAREFA PRINCIPAL

	DR	ME

V - OPERAÇÕES

	DR	ME

350 F/88

VI - MÉTODOS, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS (DESCREVER INDICANDO O CÓDIGO DA OPERAÇÃO)

VII - EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS (CITAR INDICANDO O CÓDIGO DA OPERAÇÃO)

7.1 - EQUIPAMENTOS:

7.2 - FERRAMENTAS:

7.3 - INSTRUMENTOS:

7.4 - MATERIAIS:

VIII - CONDIÇÕES DE TRABALHO

8.1 - AMBIENTE

8.2 - POSTURA

8.3 - RISCOS

8.4 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

DATA _____ RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO _____

XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CÓD. OPER.	CONHECIMENTOS	HABILIDADES	PROCEDIMENTOS

- 4.1 - OAKLEY, J. W. (1971) - *Classification of the*
Letter Symbols - Revised Algebra of
Letter Symbols - Revised, 2nd ed., 1971 -
London, 1971.
- 4.2 - ITC (International Commission of Technical
 International Type and Composition - *Technical*
Type - Geneva, 1969 - Geneva.
- 4.3 - ITC (International Commission of Technical
 International Type and Composition - *Technical*
Type - Geneva, 1969 - Geneva.
- 4.4 - ITC (International Commission of Technical
 International Type and Composition - *Technical*
Type - Geneva, 1969 - Geneva.
- 4.5 - ITC (International Commission of Technical
 International Type and Composition - *Technical*
Type - Geneva, 1969 - Geneva.

5. BIBLIOGRAFIA

- 5.1 - ITC (1969) - *Technical*
International Type and Composition -
Geneva, 1969 - Geneva.
- 5.2 - ITC (1969) - *Technical*
International Type and Composition -
Geneva, 1969 - Geneva.
- 5.3 - ITC (1969) - *Technical*
International Type and Composition -
Geneva, 1969 - Geneva.
- 5.4 - ITC (1969) - *Technical*
International Type and Composition -
Geneva, 1969 - Geneva.
- 5.5 - ITC (1969) - *Technical*
International Type and Composition -
Geneva, 1969 - Geneva.

5. BIBLIOGRAFIA

- 5.1 - CNRH/IPEA/ISOP/FGV - Classificação de Mão-de-Obra do Setor Primário - Projeto Tipologia da Mão-de-Obra do Setor Primário - Volumes, I, II, III e IV - Rio de Janeiro, 1973.
- 5.2 - BIT (Bureau International du Travail) - Classification Internationale Type des Professions - Édition Révisée, 1968 - Genève, 1969 - Suisse.
- 5.3 - MT - Sec. de Emprego e Salário - CBO - Classificação Brasileira de Ocupações (Estrutura Agregada) - 1977.
- 5.4 - INCE - Analisis Ocupacional - Venezuela, 1967 (1.^a Edición).
- 5.5 - SENAI (DN) - Divisão de Ensino e Treinamento - Análise Ocupacional - 3.^a Edição - 1974.
- 5.6 - SENAI (DN) - Divisão de Ensino e Treinamento - Terminologia e Conceituações na Formação Profissional - outubro de 1974.
- 5.7 - Calazans, Maria Julieta Costa - Classificação, Validade, Incongruências - Rio de Janeiro, setembro de 1975 (xerografado).
- 5.8 - Calazans, Maria Julieta Costa - Proposta Operacional para Estudos Ocupacionais - Rio de Janeiro, setembro de 1975 (xerografado).

GERENTE

MARCELO DE LIMA CASTELLO BRANCO

CHEFE DO SETOR DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

JULIO LIZÁRRAGA RAMIREZ

ELABORAÇÃO

JULIO LIZÁRRAGA RAMIREZ

JOSÉ BATISTA TAVARES

REVISÃO:

CLARA GHIDALEVICH

COLABORAÇÃO (APOIO LOGÍSTICO)

MARTHA LÚCIA BASTOS SILVA

LUIZ FERNANDO SOUZA FILHO